



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 65/2021 - CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08240.008522/2021-71

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 65/2021-CGAD/DLOG/PF, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL, E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, inscrito no CPF nº 837.680.681-53 portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 72.381.189/0010-01, com sede na Avenida da Emancipação, nº 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia/SP, CEP: 13.184-654, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **ALESSANDRO MELLO DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº 534134-5 MD e CPF nº 021.470.887-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.02154/2021-24, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2020 DPF/FIG/PR, por Sistema de Registro de Preços nº 11/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 04 (quatro) unidades de Estação de Trabalho Avançada, que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas Analytics Desktop, UFED 4PC Ultimate, UFED Physical Analyzer, UFED Cloud Analyzer e IPED, instrumentos de análise e extração que fazem parte do parque tecnológico da Coordenação Geral de Repressão a Drogas e Facções Criminosas - CGPRE-FC/DICOR/PF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ARP	ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11/2020	1	Estação de Trabalho Avançada, com especificações técnicas compatíveis com as recomendadas pelo suporte	DELL	Unidade	4	R\$ 42.220,00	R\$ 168.880,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, conforme fixado no Termo de Referência, com prazo a contar da data de publicação do ajuste no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 168.880,00 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200334

Fonte: 0188000000 e 0350301083

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990EP221 e PF9990APA21

Notas de Empenho: 2021NE001678 e 2021NE001687 de 24 de novembro de 2021 e 25 de novembro de 2021, respectivamente, nos valores de R\$ 126.660,00 (cento e vinte e seis mil seiscientos e sessenta reais) e R\$ 42.220,00 (quarenta e dois mil duzentos e vinte reais).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, de novembro de 2021

ANDRÉ VIANA ANDRADE
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas - UG 200334

ALESSANDRO MELLO DE SOUSA
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 29/11/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mello de Sousa, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES FERREIRA, Administrador(a)**, em 01/12/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIALVA PERNA SANTOS MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 17/12/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21207676** e o código CRC **E661D2C2**.

objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ARQUITETURA, com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e CANDIDATO GABRIELLA ASSIS SALES.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 111/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) FREDERICO RODRIGUES FERREIRA DE FARIAS, na forma constante do Processo SEI nº 08016.019336/2021-11. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - MECÂNICA, com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e o senhor FREDERICO RODRIGUES FERREIRA DE FARIAS.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 162/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) TULIANA PINTO MARTINS, na forma constante do Processo SEI nº 08016.019215/2021-70. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ESPECIALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - ELÉTRICA, com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e a senhora TULIANA PINTO MARTINS.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 117/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) GLAUBER DA PAZ MOREIRA, na forma constante do Processo SEI nº 08016.019349/2021-91. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - CIVIL, com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e o senhor GLAUBER DA PAZ MOREIRA.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 156/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) SÁVIO SILVA JARDIM, na forma constante do Processo SEI nº 08016.019202/2021-09. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ESPECIALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - ELÉTRICA, com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e o senhor(a) SÁVIO SILVA JARDIM.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 141/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) LILIAN ROCHA CALDEIRA, na forma constante do Processo SEI nº 08016.019426/2021-11. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de FUNÇÃO DE ESPECIALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ENGENHARIA - ORÇAMENTISTA, com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e LILIAN ROCHA CALDEIRA.

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 149/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 01/2021, publicado no D.O.U. de 31/03/2021, celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional, neste ato representado pela Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, senhora TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, e o senhor(a) RAPHAEL GONÇALVES VANDERLEI, na forma constante do Processo SEI nº 08016.019159/2021-73. OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "n" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria ME-MJSP nº 21.073, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 6 de outubro de 2020, tem por objeto atender a encargos temporários de obras e serviços de engenharia destinados à construção, à reforma, à ampliação e ao aprimoramento de estabelecimentos penais, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de ANALISTA TÉCNICO DE OBRAS - ARQUITETURA, com exercício na cidade de Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional e o senhor RAPHAEL GONÇALVES VANDERLEI.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Processo: 08016.002876/2021-66 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0008-02, com sede no SCN Quadra 3 - Bloco B - Lote 120 - Ed. Vitória, doravante denominada DEPEN, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº R.G./Órgão expedidor 26.725.859-8 SSP/SP e do CPF nº 157.535.648-10, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.586.056/0001-82, com sede na Estrada Municipal Pr. Walter Boger, S/N, KM 3,5, - Reitoria, Bairro Lagoa Bonita, na cidade de Engenheiro Coelho, estado de São Paulo, com CEP: 13.165-000, doravante denominada UNASP, neste ato representada por seu Reitor, Senhor MARTIN KUHN, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 50.216.206-5 (SSP/RS) e do CPF nº 645.927.150-04, considerando o constante no processo nº 08016.002876/2021-66, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993; Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes para colaboração e cooperação na realização de ações que visam a produção e a difusão do conhecimento científico em matérias relacionadas à execução penal. Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado em caso de mútuo interesse dos participantes, até o limite de 60 meses, nos termos da lei. O interesse em prorrogar este ajuste deverá ser manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência. Data da assinatura: Documento assinado eletronicamente por Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, em 04/11/2021, às 1:10, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. Documento assinado eletronicamente por Martin Kuhn, Usuário SEI! Externo, em 26/11/2021, às 15:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08016.000251/2020-89: Pregão nº 26/2021. Objeto: Registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material médico hospitalar visando o atendimento à saúde dos internos e integrar as medidas de prevenção à covid-19 na Penitenciária Federal em Brasília e, ainda, nas Penitenciárias de Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Mossoró/RN e Porto Velho/RO. Ata de Registro de Preços número 70/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Data da Assinatura: 30/11/2021. Fornecedor: CIRURGICA BIOMÉDICA - EIRELI, CNPJ 11.215.901/0001-77. Valor Total: R\$ 12.169,06. Ata de Registro de Preços número 71/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Data da Assinatura: 30/11/2021. Fornecedor: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ 18.031.325/0001-05, Valor Total: R\$ 1.950,00. Ata de Registro de Preços número 73/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Data da Assinatura: 30/11/2021. Fornecedor: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP, CNPJ 22.654.814/0001-82, Valor Total: R\$ 16.436,70. Ata de Registro de Preços número 74/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Data da Assinatura: 30/11/2021. Fornecedor: SIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 23.539.719/0001-09, Valor Total: R\$ 1.976,16. Ata de Registro de Preços número 75/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Data da Assinatura: 30/11/2021. Fornecedor: M TESTA CONFECÇÃO - ME, CNPJ 23.829.339/0001-09. Valor Total: R\$ 1.241,00. Ata de Registro de Preços número 76/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Data da Assinatura: 30/11/2021. Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 27.806.274/0001-29. Valor Total: R\$ 2.876,76. Ata de Registro de Preços número 77/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 23/11/2021 a 23/11/2022. Data da Assinatura: 23/11/2021. Fornecedor: IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 29.511.026/0001-86. Valor Total: R\$ 5.538,00. Ata de Registro de Preços número 78/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Data da Assinatura: 30/11/2021. Fornecedor: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 31.499.939/0001-76. Valor Total: R\$ 4.624,00. Ata de Registro de Preços número 79/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Data da Assinatura: 30/11/2021. Fornecedor: MULLET EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS EIRELI, CNPJ 34.055.837/0001-50. Valor Total: R\$ 7.270,20. Ata de Registro de Preços número 81/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Data da Assinatura: 30/11/2021. Fornecedor: MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA, CNPJ 36.452.002/0001-69. Valor Total: R\$ 1.120,00. Ata de Registro de Preços número 82/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Data da Assinatura: 30/11/2021. Fornecedor: ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 40.838.415/0001-53. Valor Total: R\$ 288,96. Ata de Registro de Preços número 83/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Data da Assinatura: 30/11/2021. Fornecedor: INFINITY PHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 42.291.390/0001-46. Valor Total: R\$ 16.169,85. Ata de Registro de Preços número 84/2021-DEPEN, validade: 12 meses. Vigência: 30/11/2021 a 30/11/2022. Data da Assinatura: 30/11/2021. Fornecedor: HUMANNA MEDICAL VIANNA, CNPJ 27.617.206/0001-11. Valor Total: R\$ 3.628,50. Brasília/DF, 01/12/2021- MARCELO STONA- Diretor do Sistema Penitenciário Federal

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 39/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/11/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, que compreenderá o fornecimento de mão de obra exclusiva, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, bem como para realização de serviços especializados sob demanda (mão de obra não exclusiva) em todas as instalações da Penitenciária Federal em Brasília/DF (PFBRA

WESLEY MARTINS LOURENCO
Pregoeiro

(SIDECA - 01/12/2021) 200326-00001-2021NE800156

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Nº Processo: 08240.008522/2021-71.

Pregão Nº 19/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 72.381.189/0010-01 - DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) unidades de estação de trabalho avançada, que visa o atendimento adequado e necessário ao uso das ferramentas analytics desktop, ufed 4pc ultimate, ufed physical analyzer, ufed cloud analyzer e iped, instrumentos de análise e extração que fazem parte do parque tecnológico da coordenação geral de repressão a drogas e facções criminosas - cgpre-fc/dicor/pf, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total: R\$ 168.880,00. Data da Assinatura: 01/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2021).

